



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015/ AO EDITAL 002/2015/PPGASP
Edital do processo seletivo para candidatos estrangeiros no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola / UNEMAT – Turma 2016

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar nº 001/2015, em caráter excepcional, resolve fazer as seguintes alterações no Edital 002/2015:

1. Considerando o interesse institucional no sentido de ampliar a oportunidade de participação de candidatos estrangeiros que almejam concorrer ao Processo Seletivo do PPGASP 2015, com vistas a ocupar uma vaga no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola;
2. Considerando a necessidade de maior tempo para tramitação de documentação específica para estrangeiros, faz-se necessária a ampliação do tempo destinado ao processo de inscrição propriamente dito: Torna público, a ampliação do prazo inicialmente estabelecido para realização das inscrições ao Processo Seletivo-PPGASP 2015, com a alteração do disposto nos itens 3 e 4.4 do Edital 002/2015.
3. O item 3, **Calendário do processo de seleção**, do Edital nº 002/2015, passa a ter a seguinte redação:

3. Calendário do processo de seleção

Publicação do edital: 18/06/2015.

Período de inscrição: 19/06/2015 a 10/07/2015.

Homologação das inscrições: até 11/07/2015 (10h).

Análise de Pré-Projeto de Pesquisa: 13/07/2015 (13h).

Análise da Produção Científica dos últimos 3 anos: 13/07/2015) (15h).

Proficiência em Língua Portuguesa: 13/07/2015 (11h – horário de Brasília).

Resultado da Seleção: até 14/07/2015.

4. O item 4.4, **Do processo de Seleção**, do Edital nº 002/2015, passa a ter a seguinte redação:

4.4. Serão ofertadas vagas em condição de pré admissão no PPGASP/UNEMAT para os candidatos ao programa PEC/PG, após a aprovação do pedido de bolsa no PEC/PG (CNPq). Os candidatos pré admitidos que não forem contemplados com bolsa PEC/PG (CNPq) poderão solicitar sua matrícula junto ao PPGASP/UNEMAT, porém sem garantia de recebimento de bolsa do PPGASP/UNEMAT.

I - A seleção dos candidatos será feita pela comissão de seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP. O orientador do candidato será indicado pelo conselho do programa, considerando a área de atuação do candidato e disponibilidade dos orientadores.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2015 não expressamente modificadas por este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Tangará da Serra/MT, 02 de julho de 2015.

Profa. Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin
Presidente da comissão de seleção